



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA



## REDISTRIBUIÇÃO II

(Aplicável às inscrições de 2025 que transitaram do ano anterior)

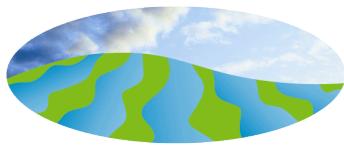
É do conhecimento de todos que existem neste momento recursos de água disponíveis de serem atribuídos aos beneficiários que o pretendam para o ano de 2025 face à dotação global inicial de 15 hm<sup>3</sup>.

Consequentemente a ABM informa os beneficiários que pretendam reforçar a sua dotação atual, de forma a concluir a presente campanha de rega, deverão comunicar essa intenção por escrito até ao próximo dia 15 de setembro.

A redistribuição de água (Redistribuição n.º 2) será efetuada de acordo com as seguintes condições:

- a) Ir-se-á disponibilizar um volume adicional de 1 hm<sup>3</sup> aos Beneficiários interessados;
- b) Após contabilização da totalidade das solicitações recebidas, proceder-se-á a um rateio da água disponível entre os interessados;
- c) O rateio prorata de água a atribuir resultará numa percentagem sobre o volume já atribuído;
- d) A percentagem de reforço adicional a ser atribuída a cada beneficiário não poderá, em caso algum, ultrapassar 75% da dotação de referência das culturas inscritas (**Quadro 1**);
- e) O volume de água atribuído no âmbito desta redistribuição será integralmente taxado de acordo com o tarifário em vigor;
- f) O volume atribuído nesta redistribuição não será considerado para efeitos de dotação a atribuir em 2026.

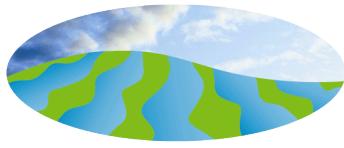




ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

**Quadro 1 – Dotações de referência por cultura.**

| AGRUPAMENTO  | CULTURAS   | DOTAÇÃO DE REF <sup>a</sup><br>M3/HA |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Hortícolas</b>                                  | Abóbora, Alho Francês, Beterraba, cenouras, Curgete, Couve, Couve Chinesa, Couve-Nabo, Hortas, Pimentos, Tomate      | 6 987                                |
| <b>Hortícolas 1</b>                                | Alface, Brássicas, Brócolos, Cebolas, Coentros, Ervilhas, Espinafres, Feijão, Nabiça, Nabo, Rabanetes, Rúcula, Salsa | 4 192                                |
| <b>Hortícolas 2</b>                                | Batata Branca, Batata-Doce   | 3 244                                |
| <b>Pomares</b>                                     | Aloés, Amendoeira, Bagas goji, Citrinos, Fruta Decorativa, Pera Abacate, Pomares, Maracujá, Medronho, Viveiros       | 4 246                                |
| <b>Pomares jovens</b>                              | Com plantação até 2 anos   | 2 548                                |
| <b>Oleaginosas</b>                                 | Amendoim   | 4 634                                |
| <b>Frutos vermelhos (Ciclo plurianual)</b>         | Amoras, Framboesas, Mirtilos   | 5 668                                |
| <b>Frutos Vermelhos (Ciclo anual)</b>              | Morangos   | 5 668                                |
| <b>Milho e cereais</b>                             | Azevém, Milho, Sorgo   | 5 920                                |
| <b>Cereais 2</b>                                   | Trigo, cevada  | 330                                  |
| <b>Culturas Alimentares (Ciclo plurianual)</b>     | Espargos   | 3 827                                |
| <b>Culturas Alimentares (Ciclo anual)</b>          | Girassol, Malaguetas, Melancia, Tremocilha   | 3 827                                |
| <b>Culturas não alimentares (ciclo plurianual)</b> | Arbustos, Bambu, Brem, Eucaliptos, Feto Real, Floricultura, Kiwano, Proteas, Ruscós                                  | 3 827                                |
| <b>Pastagens e Forragens</b>                       | Forragens, Pastagens Naturais  | 5 470                                |
| <b>Vinha</b>                                       | vinha  | 3 827                                |
| <b>Aromáticas (ciclo plurianual)</b>               | Eervas Aromáticas  | 4 801                                |



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

## EXEMPLOS

### Exploração 1

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Volume já atribuído                                | 10 000 m <sup>3</sup> |
| 75% da dotação de referência <sup>a)</sup>         | 18 000 m <sup>3</sup> |
| Majoração <sup>b)</sup>                            | 20 %                  |
| Volume Adicional de Redistribuição 2 <sup>c)</sup> | 2 000 m <sup>3</sup>  |
| Volume atribuído c/ redistribuição <sup>d)</sup>   | 12 000 m <sup>3</sup> |

### Exploração 2

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Volume já atribuído                                | 20 000 m <sup>3</sup> |
| 75% da dotação de referência <sup>a)</sup>         | 23 000 m <sup>3</sup> |
| Majoração <sup>b)</sup>                            | 20 %                  |
| Volume Adicional de Redistribuição 2 <sup>c)</sup> | 3 000 m <sup>3</sup>  |
| Volume atribuído c/ redistribuição <sup>d)</sup>   | 23 000 m <sup>3</sup> |

### Notas

- a) Resulta da aplicação das dotações de referência previstas no **Quadro 1**
- b) Valor exemplificativo. O valor final resultará do rateio efetuado, em função dos pedidos de adesão que venham a ser apresentados pelos beneficiários.
- c) Resulta da multiplicação da percentagem de majoração pelo volume já atribuído. No caso de exceder o limiar do volume de referência definido, o valor é ajustado a este limiar.
- d) Volume resultante da soma do volume atribuído com o volume adicional.